

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018; Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0030/2023

1. DADOS CADASTRAIS

| Nome da Entidade Ação Social de Amparo | CNPJ 46.731.485/0001-94 | | | |
|--|--------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Endereço Avenida Bernadino de Campos, 356 | | | | Bairro Centro |
| Cidade Amparo | UF SP | CEP 13900-400 | DDD/Telefone (19) 3808-1835 | Email asaamparo@gmail.com |
| Nome do Responsável Alex Lopes Francisco | | | | CPF 168.274.318-78 |
| RG/Órgão Expedidor 25565652x - | | | Cargo Presidente | |
| Endereço Rua Teodomira Moreira Persicano, 31, Jardim Moreirinha, Amparo/SP | | | | CEP 13903-372 |

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

| Título | Período de Execução |
|---|--|
| Projeto Socioesportivo Caju - FMDCA | Ínicio: 02/01/2023 - Término: 31/12/2023 |
| Identificação do Objeto Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas, por m psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, co em desenvolvimento. Promover a vivência em grupo, a redefinição de v convivência familiar e comunitária. Orientar a criança e o adolescer | onsiderando a condição peculiar de pessoas valores, o desenvolvimento de aptidões e a |

Público Alvo

250 crianças e adolescentes de ambos os sexos de 06 a 17 anos de idade.

relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.

Local de Execução

Campo Chácara São João e Campo Jardim Figueira

Coordenador(a)

Maria José dos Santos - CPF: 004.837.308-74

Responsável Técnico do Projeto

Andrei Miguel Da Silva - CPF: 232.000.278-27

| Endereço do Responsável Técnico | DDD/Telefone | Endereço Eletrônico |
|---|----------------|---------------------|
| Rua Alemanha, 161, Jardim Camanducaia - | (19) 3808-1835 | asaamparo@gmail.com |
| Amparo/SP | | |

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Em consonância com o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069, de 13 de Julho de 1990: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Diante deste princípio, a Ação Social de Amparo - ASA propõe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a continuidade do Projeto Socioesportivo Caju. O Projeto está no décimo quarto ano e conta, atualmente, com cento e quinze inscritos.

É reconhecido o potencial do esporte como atividade-meio de inclusão social de crianças e adolescentes. Fatores agravantes das vulnerabilidades sociais como o avanço da pandemia do coronavírus, o aumento do desemprego, a pobreza, o consumo de substâncias psicoativas na infância e adolescência, a escassez de serviços públicos fora do

Ação Social de Amparo - ASA ASA

AÇÃO SOCIAL DE AMPARO

Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018; Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

período escolar, a paralisação das escolas por conta da pandemia, entre outros, podem ser enfrentados por meio de projetos estruturados e executados nas regiões onde o poder público tem dificuldade de atuar, visto a necessidade de nossa ampliação de atuação para o ano de 2021, sendo que atenderemos um novo núcleo no bairro do Jardim Figueira, conforme demanda levantada pelo poder público. A região de atuação da Ação Social de Amparo - ASA compreende desde o início do bairro Jardim Camanducaia até a ponte de ferro que liga ao Jardim São Dimas, pretendendo abarcar todo o bairro do Jardim Figueira e adjacentes atendendo pessoas residentes no local. Essa região é habitada por famílias trabalhadoras de classe baixa, média-baixa, média e foi uma das regiões mais afetadas pela COVID-19.

O Projeto Socioesportivo CAJU compreende que os objetivos educacionais nos princípios de cidadania, de diversidade, de inclusão social e de democracia que perpassam a Política Nacional do Esporte, podem ser alcançados através da prática esportiva. Assim, este projeto visa trabalhar com o pressuposto de que as atividades esportivas devem ser desenvolvidas a partir de uma perspectiva educacional. As atividades desenvolvidas no Projeto CAJU têm como meta democratizar o acesso ao esporte educacional com vista à inclusão social e à ocupação do tempo ocioso de crianças e adolescentes em situação de risco social. O termo "situação de risco social" pode ser de?nido como "todas as situações que expõem a vida das crianças e adolescentes ao perigo constante" (Resolução no 05 do Conselho Nacional do Esporte, aprovada em 14 de Julho de 2005). O projeto, ainda, objetiva oferecer atividades esportivas educacionais que estimulem crianças e adolescentes a terem uma interação social efetiva, contribuindo assim para o seu desenvolvimento integral. Objetiva também o oferecimento de condições adequadas para a efetivação de um esporte educacional de qualidade.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Oferecer às crianças e adolescentes atividades esportivas e psicossociais direcionadas para o desenvolvimento pleno do cidadão, considerando a condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Objetivo Específico

- Oferecer atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo.
- Oferecer atendimento psicossocial.
- Promover a vivência em grupo, a rede?nição de valores, o desenvolvimento de aptidões e a convivência familiar e comunitária.
- Orientar a criança e o adolescente sobre a busca de novas formas de se relacionar com a família, a comunidade, a escola e demais espaços em que participa.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| 1 | META: Atividades de futebol de campo | | | | | |
|----------------|---|---------|----------------|------------|------------|--|
| Etapa/ Fase | apa/ ase Especificação | | Qtde Física | Início | Término | |
| 1.01 | Atividades de futebol de campo: participação em jogos amistosos,torneios e palestras táticas. | Pessoas | 250 | 06/01/2023 | 06/12/2023 | |

Ações

Detalhamento: Avaliação pelos monitores da participação individual no projeto em participação em jogos, amistosos, torneios e palestras táticas. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação física e técnica, fechando 100 pontos, no máximo.

| | Atividades de futebol: acompanhamento do rendimento físico, técnico, tático e cognitivo ligados à modalidade. | Pessoas | 250 | 06/01/2023 | 06/12/2023 |
|--|---|---------|-----|------------|------------|
|--|---|---------|-----|------------|------------|

Ações

Avaliação pelos monitores da evolução física, técnica, tática e cognitiva individual de cada participante do projeto. Resultados obtidos registrados em planilha. Avaliação trimestral. Essa avaliação complementa a avaliação de participação, fechando 100 pontos, no máximo.



Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018; Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

| Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (6 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos) | Pessoas | 250 | 06/01/2023 | 06/12/2023 |
|---|---------|-----|------------|------------|
|---|---------|-----|------------|------------|

Acões

Atividades educativas por meio da modalidade futebol de campo. Metodologia de treinamento com jogos adaptados, promovendo a participação de todos os alunos independentemente do nivel técnico, físico e cognitivo. Atividades com adaptações no tamanho do campo, nas regras dos jogos e na quantidade de gols. Para os mais novos as atividades com enfoque lúdico para um melhor entendimento e interesse das crianças, atividades em campos com espaços reduzidos e limitações nos toques de bola, para que todos tenham sempre o contato com a bola a todo o momento e passar a vivencia de gestos motores gerais da modalidade sem a interferência e correções dos movimentos motores. Dessa forma, proporciona-se uma aprendizagem mais aberta. Para os da faixa etária intermediária, mantem-se, basicamente, o mesmo enfoque da fase anterior, mas com diminuição nas quantidades de atividades lúdicas e iniciando-se as correções nas técnicas de movimento e introdução tática. Atividades com enfoque nos fundamentos técnicos e táticos da modalidade. Por ?m, para os maiores, deve-se executar o ensino totalmente fechado, especí?co do futebol, e também o aperfeiçoamento dos sistemas táticos que a modalidade necessita. Em todas as faixas etárias as atividades promovem a socialização, cumprimento de regras, disciplina, capacidade de liderança, respeito, persistência, superação, cooperação entre outros principios e valores gerados pelo esporte. Terça a sexta, das 8:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:30h. Aos sábados e domingos participamos de jogos, amistosos e competições.

| 2 | META: Grupos com a dupla psicossocial | | | | | |
|----------------|---|---------|----------------|------------|------------|--|
| Etapa/ Fase | Fase Especificação | | Qtde Física | Início | Término | |
| | Diagnóstico socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, atendimentos individuais e grupais, intervenções grupais, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol. | Pessoas | 200 | 22/01/2022 | 22/12/2022 | |

Ações

A ação da dupla psicossocial (assistente social e psicóloga) estará sempre condicionada à estratégia conjunta de intervenção estabelecida entre ela e a equipe de monitores em campo. Os monitores em campo possuem a vivência diária com as crianças e adolescentes e serão fundamentais no fornecimento de informações para a intervenção das técnicas, sejam elas individuais, em grupo ou com as famílias. O plano de intervenção será, em todo o tempo, revisado e elaborado de acordo com as necessidades de cada categoria: Sub 9 (6 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

6. METODOLOGIA

Atividades de futebol: Grupos etários: Sub 9 (6 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos). Levando em consideração a faixa etária e ponderando os limites que cada aluno traz na bagagem biológica, direcionamos o treinamento respeitando esses dois guesitos, evitando assim as consequências da especialização precoce, proporcionando gradativamente e sem excesso de carga a aquisição dos fundamentos e das técnicas do futebol. Na fase de iniciação as atividades são aplicadas principalmente de maneira lúdica para o enriquecimento do arquivo motor, criando assim uma estrutura sólida para que posteriormente o aluno possa ser introduzido em um treinamento mais especializado e posteriormente no âmbito competitivo, sem, no entanto exigir um desempenho de atleta e sim um desenvolvimento natural, equilibrado e gradual. Através das atividades queremos contribuir, para que os alunos muito mais do que atletas, tornem-se cidadãos com noções de seus deveres e obrigações diante a sociedade. Dentro da nossa metodologia, entendemos o praticante como pessoa capaz de agir e re?etir, por esse motivo as atividades propostas devem levá-lo a valorizar a vida de maneira participativa, o nosso objetivo a ser atingido é formar campeões da vida. Através da modalidade Futebol trabalhamos ações disciplinares desenvolvendo a aquisição de hábitos saudáveis, capacidade de autocrítica do seu desempenho e de suas possibilidades físicas e a Iniciação esportiva, visando à coletividade e o desempenho pessoal.Os treinamentos serão aplicados de Terça a sexta, das 8:00h às 11:00h e das 14:00 às 17:30h. Quando possível, participarão em amistosos e torneios, eventualmente, aos ?nais de semana. Atividades psicossociais: diagnóstico socioeconômico, acompanhamento familiar, anamneses, grupos de discussão, O?cinas, passeios e palestras, intercaladas com as atividades de futebol, durante a semana.



Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018; Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Atendimento psicossocial individual e familiar;

Adesão nas reuniões dos responsáveis, bem como, dos usuários;

Analise subjetiva em reunião de equipe dos casos - adesão as intervenções; Reunião de equipe mensal

Encaminhamentos para a rede de saúde, educação, assistência social e CT; Atividades de futebol:

As metas serão avaliadas conforme quatro frentes são elas:

Avaliação técnica dos educadores físicos, frequência nas atividades, pesquisa de satisfação dos usuários e atividades psicossociais.

Indicativo da meta 90% ou seja 135 usuários.

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

Rendimento físico: Metas individuais: Rendimento físico/técnico. Avaliação semestral. Indicador máximo 50 pontos. Esta avaliação é realizada pelos educadores físicos e considera o desenvolvimento técnico do futebol, haja vista, o desenvolvimento da faixa et´ria conforme esperado. Participação em jogos amistosos, torneios, grupos de discussão, o?cinas, passeios e palestras. Indicador máximo 50 pontos. A combinação dessas duas metas somam 100 pontos, no máximo, para avaliar o desenvolvimento da criança ou adolescente. Indicador mínimo 70 pontos.

Frequência nos treinos. Indicador mínimo 75% isto é, necessário que o usuário participe em 75% das atividades propostas.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação positiva. Atividades psicossociais:

Fases: Sub 9 (7 a 9 anos); Sub 11 (9 a 11 anos); Sub 13 (11 a 13 anos); Sub 15 (13 a 15 anos) e Sub 17 (15 a 17 anos).

Metas individuais: Adesão às ações de acompanhamento. Indicador: Evolução positiva avaliada pela equipe, avaliação qualitativa das ações realizadas, através de atividades para observar e avaliar a assimilação dos conteúdos.

Metas coletivas: Pesquisa de satisfação dos usuários. Indicador mínimo: 75% de satisfação positiva. Avaliação ?nal: análise crítica do impacto social ao ?nal do projeto.

Para avaliação das atividades remotas, iremos analisar a adesão das ações, bem como, as devolutivas dos usuários

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As atividades serão contínuas durante a permanência da criança ou adolescente no projeto. A passagem de um grupo para outro se dará apenas pela questão da evolução da idade. Em todo o tempo, os monitores da atividade futebol e a equipe psicossocial registrarão as frequências e a evolução nas áreas esportiva e psicossocial. O monitoramento e avaliação das frequências e as avaliações física e técnica serão trimestrais. A avaliação da satisfação dos usuários será semestral. As avaliações técnicas serão realizadas mensalmente por meio de reunião entre equipe e coordenação, utilizando os registros de acompanhamento técnico das atividades de futebol e das atividades psicossociais, resultando em decisões sobre alterações de procedimentos, sobre necessidade de acompanhamentos individuais ou de grupos especí?cos, entre outras ações que busquem a avaliação e monitoramento e?cientes e a melhoria contínua do projeto.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

| Cargo/Função | Qtde. | Remuneração R\$ | Total Mês R\$ | Total Ano R\$ |
|--------------|-------|-----------------|---------------|---------------|
| Total | | | 0,00 | 0,00 |

10. RECURSOS FISICOS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|-------------------------------------|
| 01 | 1 | Almoxarifado |
| 02 | 1 | Área externa coberta com bebedouros |
| 03 | 2 | Banheiro/Campo |



Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018; Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|--|
| 04 | 3 | Banheiro/Projeto |
| 05 | 1 | Campo de treino de futebol |
| 06 | 1 | Cozinha |
| 07 | 1 | Espaço externo ao ar livre |
| 08 | 1 | Refeitório |
| 09 | 1 | Sala de atividades |
| 10 | 1 | Sala para guardar uniformes e materiais esportivos |
| 11 | 1 | Vestiários |
| 12 | 1 | Escritório Projeto |
| 13 | 1 | Sala de atendimento psicossocial |

11. RECURSOS MATERIAIS

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|---|
| 01 | 1 | Batedeira industrial |
| 02 | 3 | Bebedouro |
| 03 | 40 | Cadeiras empilháveis |
| 04 | 9 | Cadeiras para escritório |
| 05 | 1 | Caixa amplificadora |
| 06 | 4 | Computador |
| 07 | 6 | Cones |
| 08 | 1 | Datashow |
| 09 | 2 | Fogão industrial |
| 10 | 2 | Freezer |
| 11 | 2 | Galão de água portátil térmico |
| 12 | 2 | Geladeira |
| 13 | 3 | Impressora |
| 14 | 3 | Jogos de coletes |
| 15 | 3 | Jogos de uniforme para campeonatos |
| 16 | 1 | Liquidificador industrial |
| 17 | 1 | Máquina industrial para confecção de massas |
| 18 | 9 | Mesas de escritório |
| 19 | 8 | Mesas para atividade |
| 20 | 4 | Mesas para refeitório |
| 21 | 1 | Microfone |
| 22 | 1 | Microondas |
| 23 | 3 | Notebook |
| 24 | 2 | Quadro branco |
| 25 | 1 | Rádio portátil |



Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018; Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

| Nº Ordem | Quantidade | Especificação |
|----------|------------|-------------------------|
| 26 | 30 | Squeeze |
| 27 | 4 | Telefones |
| 28 | 1 | Televisão |
| 29 | 3 | Trações elásticas |
| 30 | 9 | Ventiladores |
| 31 | 10 | Bola nº 4 |
| 32 | 10 | Bola oficial |
| 33 | 1 | Telão touch de cerâmica |
| 34 | 2 | Microfone sem fio duplo |
| 35 | 1 | Câmera de vídeo handcam |

12. PLANO DE APLICAÇÃO

| 1 - Despesas com Pessoal | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
|--|---------|------------|--------------|
| 1.01 - Atendente (folha) | 1 | 12 | 24.595,56 |
| 1.02 - Coordenador (folha) | 1 | 12 | 41.044,20 |
| 1.03 - Décimo Terceiro Salário | 3 | 1 | 7.412,76 |
| 1.04 - Férias Pecúnia e 1/3 Férias (folha) | 3 | 1 | 2.470,92 |
| 1.05 - FGTS - Fundo de Garantia | 3 | 12 | 7.228,18 |
| 1.06 - INSS Empregados (Isenção CEBAS) | 3 | 12 | 8.323,64 |
| 1.07 - IRRF s/ Proventos | 3 | 12 | 1.019,20 |
| 1.08 - PIS s/ Salários | 3 | 12 | 908,54 |
| Sub Total | | | 93.003,00 |
| 2 - Financeira | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 2.01 - Financeira | 12 | 0 | 0,00 |
| Sub Total | | | 0,00 |
| 3 - Material de Consumo | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 3.01 - Alimentos | 250 | 12 | 12.000,00 |
| 3.02 - Materiais Didaticos e Pedagógicos | 250 | 12 | 2.917,32 |
| 3.03 - Uniformes | 250 | 12 | 12.000,00 |
| Sub Total | | | 26.917,32 |
| 4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | Unidade | Quantidade | Previsto R\$ |
| 4.01 - Assessoria Contábil Jurídica PJ | 4 | 12 | 7.114,68 |
| 4.02 - Instrutor de Futebol PJ | 3 | 12 | 72.000,00 |
| 4.03 - Medicina do Trabalho | | 0 | 0,00 |
| Sub Total | | | 79.114,68 |
| Total | | | 199.035,00 |

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Avenida Bernadino de Campos, 356 - Centro - Amparo/SP Registro CMAS 004/12; CMDCA 001/1998; CEBAS Portaria SNAS/MDS 83/2018; Utilidade Pública Municipal Lei Nº 581 de 27/06/67; Utilidade Pública Estadual Lei Nº 913 de 23/12/75; Utilidade Pública Federal Decreto 03/01/1992.

| Fonte de Recurso | Valor Concedente | Valor Proponente | Data |
|------------------|------------------|------------------|------------|
| Municipal | 16.578,00 | | 01/02/2023 |
| Municipal | 16.587,00 | | 03/02/2023 |
| Municipal | 16.587,00 | | 03/03/2023 |
| Municipal | 16.587,00 | | 03/04/2023 |
| Municipal | 16.587,00 | | 03/05/2023 |
| Municipal | 16.587,00 | | 03/06/2023 |
| Municipal | 16.587,00 | | 03/07/2023 |
| Municipal | 16.587,00 | | 03/08/2023 |
| Municipal | 16.587,00 | | 03/09/2023 |
| Municipal | 16.587,00 | | 03/10/2023 |
| Municipal | 16.587,00 | | 03/11/2023 |
| Municipal | 16.587,00 | | 03/12/2023 |
| Total | 199.035,00 | | |

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 06 de Outubro de 2023.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Alex Lopes FranciscoDirigente

Andrei Miguel Da Silva - CPF: 232.000.278-27

Responsável Técnico